



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 061/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS ACERCA DE TAMBORES DE LIXO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, promova a retirada e realocação dos tambores de lixo que se encontram em frente à Secretaria do Meio ambiente, já que muitos munícipes que residem no entorno vieram procurar a Vereadora que abaixo assina para reclamar do mau cheiro. Não obstante isso, não raras às vezes pessoas tem movimento esse tambores jogando-os rua abaixo, o que eventualmente poderá causar acidentes.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 14 de agosto de 2017.

Maria José da Conceição Faustino Piovezan
Vereadora

Confere com o original.

Em 15/08/2017

João Sardi Junior
OAB/SP 186.742
Diretor Jurídico